

12º Não é permitido aos Pais e Encarregados de Educação contactarem pessoalmente, ou através do telefone e, docentes e/ou alunos, durante os tempos letivos.

13º Os serviços cobertos pela anuidade obrigatória referida (Inscrição, Lecionação e Seguro Escolar) são:

a) **Berçário/Creche** – Acolhimento de crianças dos 4 aos 36 meses, no seu horário de funcionamento. Fornecimento de alimentação (conforme o exposto no 1º ponto) e cuidados de higiene durante o período de permanência da criança. Promoção e desenvolvimento global da criança, com o apoio imprescindível de Educadoras e Auxiliares da Educação.

b) **Jardim de Infância** – Frequência das atividades letivas, nas respetivas turmas, sob orientação de Educadoras, devidamente habilitadas, no horário considerado letivo, acompanhamento, dentro do horário não letivo, mas normal, por vigilantes ou auxiliares de ação educativa.

Frequência semanal de uma aula de Iniciação à Língua Inglesa ou Educação Musical e Educação Física - 4 e 5 anos, sob a orientação de técnicos especializados.

Frequência nos dias de férias do Natal, Carnaval e Páscoa, sob a orientação de Educadoras; vigilantes ou auxiliares de ação educativa. Atendimento psicológico ao aluno, em caso de necessidade, mas em que não seja exigível um acompanhamento clínico.

c) **1.º Ciclo do Ensino Básico** – Frequência das atividades letivas curriculares, nas respetivas turmas, ministradas por professores devidamente habilitados, no horário considerado letivo.

Frequência de uma aula semanal de Educação Física, Iniciação à Língua Inglesa ou Educação Musical, de EMRC e Novas Tecnologias – Laboratório de Informática, sob a orientação de Técnicos Especializados. Acompanhamento, dentro do horário não letivo, mas normal, por vigilantes ou auxiliares de ação educativa. Entrada a partir das 08h00 e prolongamento até às 19h00.

d) **2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário** – Frequência das atividades letivas curriculares, nas respetivas turmas, ministradas por professores devidamente habilitados, acompanhamento, dentro do horário não letivo, mas normal, por vigilantes ou auxiliares de ação educativa. Orientação escolar (final do 3.º Ciclo).

14º **Seguro Escolar**

Cursos Tecnológicos – Valor a pagar anual – 4,85€ (incluído na inscrição). Ao abrigo da Portaria n.º 413/99, DR N.º 132 – Série I-B, de 08 de Junho de 1999, do Ministério das Finanças, da Educação e da Saúde.

Berçário/Creche e Jardim de Infância (valor a pagar anual - 5,00€, a processar na 1.ª fatura), 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Cursos Científico-Humanísticos, (valor a pagar anual - 5,00€, incluído na inscrição). Companhia de Seguros “Açoreana”. Com cobertura dos 1.ºs socorros e tratamento até ao montante de 5.000,00€.

15º **Uniforme** – *Creche (dos 24 aos 36 meses), Jardim de Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico.*

16º **Horário da Secretaria:**

De 2.ª a 6.ª feira – das 09:00 às 12:30.
das 14:00 às 17:00.

Aos Sábados – das 09:00 às 12:00.

Horário das aulas:

De 2.ª a 6.ª feira – das 08:55 às 12:30.
das 13:40 às 17:00.

Horário do Berçário/Creche e Jardim de Infância:

De 2.ª a 6.ª feira – das 07:30 às 19:30.

A secretaria encontra-se fechada:

- Na 6.ª Feira Santa, Sábado de Aleluia e 2.ª Feira de Páscoa;
- No dia 8 de Julho – Feriado Municipal de Amarante;
- Aos Sábados, durante o mês de Agosto;
- Nos dias 24 e 31 de Dezembro;
- Em todos os feriados Nacionais.



***** Colégio de S. Gonçalo *****

Av.^a 25 de Abril – Madalena
4600-014 Amarante (PORTUGAL)
Telefone: 255432020 / Fax: 255431678
E-mail: geral@csgnet.org / Url: <http://www.csgnet.org>

**** Preçário ****

Ano Letivo 2012/2013

Serviços Obrigatórios

- Inscrição/Matrícula

- Seguro Escolar

- Anuidade – leccionação – níveis de ensino

MENSALIDADE	VALOR EM EUROS
Berçário/Creche - dos 4 aos 36 meses	a) 150,00 €
Jardim de Infância - dos 3 aos 5 anos	a) 150,00 €
ANUIDADE	VALOR EM EUROS
1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos - 10 mens. x 159,13 €)	1.681,29 €
1.º CEB – Caixa Escolar – Obrigatório	b)
2.º CEB (5.º e 6.º anos - 10 mens. x 195,92 €)	2.054,21 €
3.º CEB (7.º, 8.º e 9.º anos - 10 mens. x 236,78 €)	2.462,81 €
Ensino Secundário - Cursos Científico-Humanísticos (10.º,11.º e 12.º anos - 10 mens.x 257,03 €)	2.665,31 €
Ensino Secundário – Cursos Tecnológicos – Planos Próprios (10.º,11.º e 12.º anos)	Grátis
Alunos do 2.º, 3º Ciclos e Secundário, será debitada quota trimestral (2.º e 3º trimestre) destinada a material necessário para satisfazer programação escolar	8,00 €
Ensino Secundário: Por disciplina	30,00 €
SERVIÇOS FACULTATIVOS	
INTERNATO	
Pensão (10 meses x 350,00€)	3.500,00 €
ALIMENTAÇÃO	
Refeição Avulsa (dia) – do 1.º ao 12.º ano	3,10 €
Ensino Secundário: Cursos Tecnológicos De acordo c/ a legislação em vigor Despacho n.º 12 284/2011, sofrendo alteração no próximo ano letivo.	
Esc. A	Grátis
Esc. B	0,73 €
Outros / Senha adquirida no próprio dia (c/ multa 0,30€)	1,46 € / 1,76 €
PROLONGAMENTO (1.º CEB)	
Prolongamento (mensal)	10,00 €
ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES	
Inscrição anual - Ballet	30,00 €
Natação (pagamento anual)	30,00 €
Ballet (pagamento mensal)	35,00 €
Iniciação aos Computadores (pagamento mensal)	35,00 €

a) Valor mensal, sendo deduzida a importância devida pela participação da Segurança Social de harmonia com os escalões de rendimento (Dec. IRS) do agregado familiar.

b) Valor anual, a definir após exame de atividades projetadas ou a projetar de harmonia com o Regulamento Interno do Colégio.

NORMAS REGULADORAS – FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO

O Colégio de S. Gonçalo é um Estabelecimento de Ensino Particular, integrado no sistema nacional de ensino, reconhecido, oficialmente como Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos, dotado de autonomia pedagógica. Não recebendo da parte do Estado qualquer apoio financeiro ser-lhe-ia impossível levar a cabo a sua específica missão educadora, sem recorrer ao contributo pecuniário de quantos optam por esta modalidade de ensino. Daí a razão destas anotações.

- 1º Na ***mensalidade*** do ***Berçário/Creche (dos 4 aos 12 meses)***, não está incluída a alimentação, pois esta é diversificada para cada criança. Os pais têm de trazer as papas para todo o dia, produtos de higiene e limpeza e uma muda de roupa.
Dos 12 aos 36 meses, a alimentação (almoço e lanche a meio da tarde) e as atividades estão incluídas na mensalidade. Os pais devem trazer os produtos de higiene e limpeza e uma muda de roupa. O Berçário/Creche, funciona desde 01 de Setembro a 14 de Agosto. As mensalidades de Julho e Agosto são pagas em função da frequência da criança.
- 2º Na ***mensalidade*** do ***Jardim de Infância (dos 3 aos 5 anos)***, a alimentação (almoço e lanche a meio da tarde) e as atividades estão incluídas na mensalidade. O Jardim de Infância funciona desde 01 de Setembro a 14 de Agosto. As mensalidades de Julho e Agosto são pagas em função da frequência da criança.
- 3º O montante destes preços (desde o 1.º ciclo ao Ensino Secundário) é constituído por ***dez mensalidades***, correspondentes aos dez meses do ano – Setembro a Junho.
- 4º ***O valor das mensalidades é igual em todos os meses***, independentemente do número efetivo de dias letivos de cada mês – 1 de Setembro a 30 de Junho. As famílias podem usufruir de um apoio, por parte do Ministério da Educação – Contrato Simples -, que se traduz em comparticipações financeiras para suportar a anuidade.
- 5º ***Cada Anuidade inclui:*** Inscrição/Matrícula (Berçário/Creche e Jardim de Infância – Grátis; 1.º CEB – 90,00€; 2.º, 3.º Ciclos e Secundário – Cursos Científico-Humanísticos – 95,00€; Secundário – Cursos Tecnológicos – 60,00€), Lecionação e Seguro Escolar (ponto 14º).
- 6º O ***pagamento*** dos alunos é efetuado pelo total do correspondente recibo. Pode ser efetuado à escolha do Encarregado de Educação – em dez prestações mensais ou em três prestações correspondentes aos três períodos. O 1.º período abrange quatro mensalidades.
- 7º ***As despesas extra serão incluídas na conta dos períodos*** e devem ser pagas no período seguinte. As do 3.º período serão liquidadas até 30 de Junho.
- 8º ***Os estragos causados pelos alunos serão pagos pelos mesmos, individual ou coletivamente***, na medida das responsabilidades que for possível apurar.
- 9º O Colégio ***não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos pessoais*** como telemóveis, máquinas, livros, etc. pelo que cada aluno cuidará, atentamente, das suas coisas.
- 10º ***As famílias com mais de um filho matriculado*** no Colégio, beneficiam dos seguintes descontos, sobre o valor da lecionação:
Berçário/Creche: 2º filho ou mais – 20% * Filhos de Funcionários do Colégio – 50%
Jardim de Infância e restantes níveis de ensino: 2º filho – 10% * 3.º filho – 20%
* 4.º filho – grátis * Filhos de Funcionários do Colégio – 50%
- 11º ***Cartão “Multiusos”*** – é de ***utilização obrigatória*** para todos os alunos (1.º ao 12.º anos) na Entrada/Saída, Refeitório, Papelaria, Bar e sempre que solicitado.

